PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Concede, em continuação, a partir de 11.02.2010, ao Fábio José de Lima, Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula 223490-1, mais 02 (dois) anos de licença sem vencimentos. Referente ao processo 20/7023/2009 (Portaria nº 05/2010).

Remove Zeger Rodrigues da Silva, Gari, nível 1, matrícula 229319-9, para a Secretaria Regional do Fonseca. Referente ao processo 20/0026/2010 (Portaria nº06/2010).

Despachos da Secretária

Revisão de gratificação – Indeferido 20/4177/09 - Marta Janete de Souza Vaz

Mudança de categoria - Indeferido

20/7260/09 - Maria Cristina Soares de Moura Parise

20/7258/09 - Hilma Maria de Oliveira Marques Rodrigues Pereira

Revisão de proventos - Deferido

210/0337/09 – Mary Ângela Santa Rosa Curi

Insalubridade - Deferido

20/7111/08 – Antonio da Fonseca 90/0694/09 – Rogério Gualter Pinto

90/0694/09 – Rogerio Gualter Pinto
490/0144/09 – Niraldo Lourenço de Souza
Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos anuais de Adyanna de Souza Canavezes, aposentada em
19.11.1984, no cargo de Professora, nível 05, categoria VI, matrícula 212034-3, ficando
consequentemente cancelada a apostila publicada em 27.12.1984.
Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento
Despachos da Subsecretária

Despachos da Subsecretária

Férias proporcionais – Indeferido

20/6849/09 - Leandro Casemiro da Paz

Adicional – Deferido

20/7144/09 – Gabriel Bruzzi Vianna 20/7032/09 – Sergio Ferreira de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/27742/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição Nome do Contribuinte
084.978-6 Montico do Brasil Imp. e Exportação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Ver. Ekio José Alves, no bairro Ilha da Conceição. dia 16.01.2010 das 16h as 22h, e no dia 17.01.2010 das 09h as 22h, para realização de evento religioso "Jubileu de Ouro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Ilha da Conceição", processo 40/3101/2009 (Portaria n°011/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Procissão Evangélica em Comemoração ao Jubileu de Ouro da Igreja Assembléia de Deus em Ilha da Conceição", no dia 17.01.2010 a partir das 09h, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Genserico Ribeiro, Dr. Benjamin Constant, Presidente Vargas e Ver. Ekio José Alves, processo 40/3102/2009 (Portaria nº 012/2010).

Adota as seguintes medidas para realização da festa e procissão de São Sebastião, no bairro Barreto

I – Interdita o tráfego de veículos sito a Rua General Castrioto, trecho compreendido entre as ruas Guimarães Junior e Dr. Galvão, de 16 a 19.01.2010 das 18h as 24h e dia 20.01.2010 das 06h as 24h;

II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da procissão, no dia 20.01.2010 a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Dr. Galvão, Dr. Luiz Palmier, Dr. March e General Castrioto. Processo 470/0396/2009 (Portaria nº 014/2010).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "11ª Corrida e Caminhada de Verão", no dia 31.01.2010:

I – Interdita o tráfego de veículos sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 07h as 9,30h para concentração dos participantes;

II – Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07h as 10h, para desenvolvimento da corrida:

Av. Visconde do Rio Branco; Av. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. Gal.Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamim Sodré; Av. Engenheiro matins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Prefeito Sylvio Picanço, processo nº 530/23/2010 (Portaria nº 015/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Glauce Vieira Domingues Castro – Professora, Matrículas nº 231.754-3 / 235.598-0 da UMEI Elenir Ramos Meirelles.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 020/2010).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para recebimento da Verba Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME no

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas

atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mere Lúcia Soares do Nascimento, Matrícula nº 235.266-4, da EM Professor André Trouche.

Art. 2º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Viviane Merlim Moraes Villela - Matrícula nº 233.556-0, da EM Professor André Trouche. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria nº 021/2010).

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP N °001/2010 – Designar, para responder pelo expediente da Divisão Jurídica de Contencioso, da Procuradoria Geral, desta Autarquia, no período de férias, do seu Titular, Dr. Augusto Cesar Antunes Bittencourt, Matrícula nº 2261-0, de 04.01.2010 a 03.02.2010, a Sra. Procuradora DRA. GELTA MOREIRA BARBOSA, Matrícula nº1291-4. a)AFRÃNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA – Presidente da NITERÓI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. №. 004/2010 - Dispensar a contar de 02/01/2010, Manoel Cardoso Guimarães Filho, da função de Chefe do Serviço de Produção 1º Turno, da Diretoria de Manutenção. PORT. Nº. 005/2010 – Dispensar a contar de 09/01/2010, Fabricio Queiroz Pimentel, da função de Chefe do Serviço do Grupo IV de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos

PORT. №. 006/2010 - Designar a contar de 11/01/2010 Daniel Vargas Fidalgo, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço do Grupo IV de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE nº. 032/2009, que visa o FORNECIMENTO de 2.200 PACOTES de SACOS PLÁSTICOS na COR PRETA,adjudicando a empresa FÁBIO ENCINA EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 11.050.410/0001-63, pelo valor global de R\$ 40.120,00,para os dois itens ,com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital e acordado. Proc. nº. 510/6687/2009.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 046/2009, que visa o fornecimento de 1000(Um) mil metros cúbicos de Póde Pedra e 1000 (Um) mil metros cúbicos de Pedra Brita nº. 01, adjudicando as mercadorias a empresa Ribeiro Magalhães Construções e Incorporações Ltda – CNPJ:

09.263.932/0001-00, pelo valor global de R\$ 92.000,00, com prazo de entrega das mercadorias, validade das propostas e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/6806/2009.

Aviso

Tomada de Preços № 03/2010

OBJETO: Obras e Serviços de Intervenções Urbanísticas na Av. Feliciano Sodré, Praça Renascença e Alameda São Boa Ventura no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói cuas Autorius Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói cuas Autorius Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites; www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 13 de janeiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo № 04/2010 ao contrato de locação não Residencial, firmado entre EMUSA e Setebrino Alves Costa. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, Valor: mensal estimado: R\$ 2.000,00. Autorizado em: 08/01/2010. Proc. Nº 510/0100/2010. José Roberto Vinagre Mocrzel p/Presidente